



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 202/93

APROVADO

discussão

Em 16/09/93

PRESIDENTE

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO;

O Vereador que a esta subscreve atendendo tudo o mais que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa na forma regimental após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando / instalação de iluminação Pública, no Ponto final dos ônibus oriundos do Rio, Frente ao Shopping tatui, em Búzios 3º Distrito.

JUSTIFICATIVA

Por não têr-nos uma Rodoviária, tão solicitada em Búzios, os desembarques e embarques noturnos efetua-se em local êrmo, mal iluminado e totalmente desguarnecido de segurança causando um impacto negativo, aqueles que aí aportam, não sendo / tal situação condizente com o nome da nossa terra.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 1993.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Vereador/ Autor